



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 047, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 048, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 049, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 050, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 051, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 052, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 053, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 054, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 055, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 056, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 057, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 058, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 059, de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 060, de 14 de Janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Apoiadora Institucional, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ananda Luyza Trindade Souza**, para o Cargo de Apoiadora Institucional, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Atenção Básica, de Nível Superior - AB, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Andra Pereira da Silva Oliveira**, para o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, de Nível Superior - AB, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Adriana Pin Stillo**, para o Cargo de Coordenadora da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, de Nível Superior - VIEP, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Lanna Cristina de Souza Veloso**, para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, de Nível Superior - VIEP, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Géssica Leila Batista de Souza**, para o Cargo de Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental, de Nível Superior - VISA, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Jussara dos Santos Silva**, para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental, de Nível Superior - VISA, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 053, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Geral da Central de Regulação e Tratamento Fora de Domicílio – COREG, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Thamires de Miranda Chagas**, para o Cargo de Coordenadora Geral da Central de Regulação e Tratamento Fora de Domicílio – COREG, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Departamento Administrativo dos Sistemas de Saúde - DEPAS, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Danilo José Gomes de Jesus**, para o Cargo de Diretor de Departamento Administrativo dos Sistemas de Saúde - DEPAS, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Mônica Novaes de Almeida**, para o Cargo de Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico, de Nível Superior - CCAF, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Raylle Thayna Santos Silva**, para o Cargo de Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico, de Nível Superior - CCAF da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar,
da Secretaria de Saúde, deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Silvana Nogueira Durães**, para o Cargo de Assessora Auxiliar da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Geral do Pronto Atendimento - COGEP, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gilma Carneiro Ribeiro**, para o Cargo de Coordenadora Geral do Pronto Atendimento – COGEP, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Departamento do Serviço de Atendimento Laboratorial - DELAB, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Reinilton Barbosa de Chagas**, para o Cargo de Diretor de Departamento do Serviço de Atendimento Laboratorial - DELAB, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar, do Departamento do Serviço de Atendimento Laboratorial - DELAB, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Adriana Pereira da Silva**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, do Departamento do Serviço de Atendimento Laboratorial - DELAB, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 14 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.